

**Odeize Costa Oliveira**

CPF: 437.592.892-15  
Matrícula: 55750872  
Cargo: técnico de enfermagem

**Demerval Pantoja da Cruz**

CPF: 195.337.052-72  
Matrícula: 0479054

Cargo: Assistente Administrativo.  
Ordenador: MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS

Protocolo 951509

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 04 DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 3.985/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33003 de 03/11/2015.

**CONSIDERANDO** os termos do processo 2016/ 98728

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 43 de 21 de Março de 2016, publicada no DOE nº. 33095 de 28/03/2016, protocolo nº 943044, em nome dos (as) servidores (as) ALESSANDRO REIS PEREIRA, matrícula nº. 54193886, DENILSON GOMES DA SILVA: matrícula nº 571947721, JODSON MIGUEL COLARES DE SOUSA: matrícula nº 57207550, referente à concessão de Diárias.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SESPA/ 9º CRS, 15 de Abril de 2016.

ALINE NAIR LIBERAL CUNHA

DIRETORA INTERINA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo 951507

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**PORTARIA****PORTARIA Nº 112/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016.**

A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.551/2015-CGC de 12.02.2015 publicado o Diário Oficial do Estado nº 32829 de 12/02/2015.

**RESOLVE:**

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que a Servidora **JEANE DE DEUS DOS SANTOS** Matrícula nº 57224815/1, TEC. ENFERMAGEM, lotada no 10º CRS/Altamira, 01(Um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao **Triênio de 10/02/2010 a 09/02/2013.**

AUTORIZAR que a Servidora goze 01(mês) de licença Prêmio no período **01/06/2016 a 30/06/2016**, no total de **30 (trinta) dias.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º Centro Regional de Saúde em 15 de ABRIL de 2016.

**Sonia Elísia Rodrigues Penha**

Diretora em exercício do 10º CRS/SESPA

Port. nº 107 de 29.03.2016

Protocolo 951693

**DIÁRIA****Portaria nº 0110/2016, de 15/04/2016**

Portaria Individual

Objetivo: Resolver assuntos administrativos da regional da CPL AJUR, DEFIN e assuntos orçamentários e financeiro do CEREST/ALTAMIRA.

Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Belém

Servidor: 5918384/1/ GISELE CASTRO DE BRITO (diretora administrativa) / 2,5 diárias (completa) de 18/04/2016 a 20/04/2016

Ordenador de Despesa:

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DO CARMO

Diretora do 10º CRS/SESPA

327.653.122-49

Protocolo 951417

**Portaria nº 0109/2016, de 15/04/2016 10:12:32**

Portaria Individual

Objetivo: Participar de reunião Técnica com Equipe do Ministério da Saúde

Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU

Origem:

Destino (s): Belém

Servidor: 5906251/1/ KÍVIA MOREIRA SANTANA (Enfermeira) / 2,5 diárias (completa) de 26/04/2016 a 28/04/2016

Ordenador de Despesa:

**Sonia Elísia Rodrigues Penha**

Diretora em exercício do 10º CRS/SESPA

Port. nº 107 de 29.04.2016

Protocolo 951504

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**OUTRAS MATÉRIAS**

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº. 009 DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Presidente da Intergestores Regionais - CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei n 8.080, de 19 de setembro de 1990, que "dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências".

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**CONSIDERANDO** que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;

**CONSIDERANDO** a Portaria 2.488/2011 GM/MS, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

**CONSIDERANDO** a Portaria 684/2006 GM/MS que cria núcleos de Apoio à Saúde da Família -NASF;

**CONSIDERANDO** que foi solicitado desde janeiro de 2016, apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando a implantação de 14 Equipes de Saúde da Família no município de Parauapebas, 16 Equipes de Saúde Bucal e 04 Equipes de Núcleo de Apoio à Saúde da Família;

**CONSIDERANDO** que foram feitas duas reuniões ordinárias e uma extraordinária em 07 de abril de 2016 e ainda assim não foi possível obtenção de quórum para aprovar tais pleitos;

**CONSIDERANDO** que há parecer favorável da Divisão Técnica do 11º Centro Regional de Saúde/Marabá;

**CONSIDERANDO** as prerrogativas estabelecidas no Art. 10º do Regimento Interno, em especial o § 3º que diz que " O

**Presidente da CIR CARAJÁS poderá decidir ad referendum do Plenário, os assuntos emergenciais, submetendo o ato à deliberação do Plenário na reunião imediatamente posterior".**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar "ad referendum" o Plano de Expansão da Atenção Básica do Município de Parauapebas** que compreende a implantação de 14 (quatorze) Equipes da Estratégia Saúde da Família com 16 (dezesseis) Equipes de Saúde Bucal Modalidade I, conforme distribuição das localidades a seguir relacionadas: **1.Altamira:02** (duas) ESF e **02** (duas) ESB;**2.Cidade Jardim:02** (duas) ESF e **02** (duas) ESB; **3.Cidade Nova:02** (duas) ESF e **02** (duas) ESB; **4.Fortaleza: 01** (uma) ESB; **5.Guanabara 02** (duas) ESF e **02** (duas) ESB;**6.Liberdade I:02** (duas) ESB; **7.Minérios 03** (três) ESF e **03** (três) ESB; **8. Paz: 01** (uma) ESF; **9.Tropical 02** (duas) ESF e **02** (duas) ESB.

**Art. 2º** Das 14 (quatorze) Equipes ESF, 08 (oito) são frutos da conversão de cinco Unidades Básicas de Saúde que funcionam com o Modelo Clínico Tradicional e 06 (seis) são implantações novas de equipes ESF.

**Art. 3º** Composto ainda, o **Plano de Expansão da Atenção Básica do Município de Parauapebas**, há previsão de implantação de 04 (quatro) Equipes NASF Modalidade I;

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GERALDO PEREIRA BARROSO**

Presidente da CIR

**ALZEMIR DOS SANTOS SALES**

Secretário Municipal de Saúde de Nova Ipixuna

Protocolo 951495

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 006 de 11 de Abril de 2016.**

Nome: Yuri de Castro Froes Oliveira

Matrícula: 5897564-1

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 12º CRS

Triênio: 27.01.2012 a 26.01.2015

Período: 02.05 a 30.06.2016

Nº de dias: 60 (sessenta) dias

Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 951698

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

**ERRATA**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE ERRATA DE PUBLICAÇÃO Número de protocolo: 951397 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**Onde se Lê:** O 13º Centro Regional de Saúde por intermédio de sua Diretora, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015. Tendo em vista o Procedimento de Dispensa de Licitação de Material Técnico, Processo nº2016/115963, Solicita aos interessados a Cotação de preços para a Aquisição dos referidos Materiais de acordo com a relação em anexo, no prazo de 48 horas.

**Leia-se:** O 13º Centro Regional de Saúde por intermédio de sua Diretora, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015. Tendo em vista o Procedimento de Dispensa de Licitação de Material Técnico, Processo nº2016/115963, Solicita aos interessados a Cotação de preços para a Aquisição dos referidos Materiais de acordo com a relação em anexo, no prazo de 48 horas. O envio deverá ser realizado ao endereço eletrônico: [compras13crs@gmail.com](mailto:compras13crs@gmail.com) e maiores informações nos contatos (91) 3781-1489 ou (91) 3781-1178.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

13º Centro Regional de Saúde em: 15/04/2016

Tânia Lúcia de Souza Paes

Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 951491

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE EDITAL Nº 002/2016

O 13º Centro Regional de Saúde por intermédio de sua Diretora, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.716/2015-ccg de 08 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015. Tendo em vista o Procedimento de Dispensa de Licitação de Medicamentos, Processo nº2016/116028, Solicita aos interessados a Cotação de preços para a Aquisição dos referidos Medicamentos de acordo com a relação em anexo, no prazo de 48 horas. O envio deverá ser realizado ao endereço eletrônico: [compras13crs@gmail.com](mailto:compras13crs@gmail.com) e maiores informações nos contatos (91) 3781-1489 ou (91) 3781-1178.

**RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.
01	ADRENALINA 1MG, C/ 1ML, INJETAVEL	UND	300
02	AMINOFILINA 24MG, C/ 10ML, INJETAVEL	UND	450
03	AMPICILINA 1000MG, F/A, INJETAVEL	UND	2.400